

A História no Diário Oficial

Governo Alacid Nunes (1966/1971)

RESERVATÓRIO “PAES DE CARVALHO” VENDIDO COMO FERRO VELHO

Contabilizam-se ao governador Alacid Nunes perdas irreparáveis ao patrimônio histórico-arquitetônico de Belém. Foi no governo dele que demoliram a famosa caixa d'água construída pelo intendente Antônio Lemos no bairro da Campina, em Belém. Chamado de “Reservatório Paes de Carvalho”, a caixa d'água era uma obra admirável da arquitetura de ferro importada da Europa no pacote de equipamentos de saneamento, urbanização e embelezamento de Belém, entre o final do século 19 e a primeira década do século 20, chamado de “Peti Paris” ou “Paris n'América”.

O reservatório era uma estrutura de ferro, com acabamento no estilo *art nouveau*, típica da época em que a produção metalúrgica europeia varria o mundo, e que aqui marcou época em vários edifícios públicos, como os mercados do Ver-o-Peso e Bolonha, além do cais do porto, postes de iluminação, coretos públicos, grades e portões de residências - como os do palacete que abriga, hoje, a Secretaria de Estado de Cultura, e as do Colégio Gentil Bittencourt. O equipamento, integrante do projeto de abastecimento de água da capital, foi construído na esquina da travessa Primeiro de Março com a Rua Aristides Lobo, no ângulo da antiga Fábrica Palmeira. Foi demolido durante o primeiro mandato do governador Alacid Nunes, e o ferro vendido como sucata. Na edição 21.186 do Diário Oficial, publicada em 16 de janeiro de 1968, o Tribunal de Contas do Estado divulgou o acórdão nº 6.178, que tratou do registro, naquela Corte, dos autos do processo de um contra-

to entre o Departamento de Águas e Esgotos (atual Cosanpa) e a firma Alzinco - Comercial Importadora e Exportadora Limitada. Era exatamente o contrato de venda “da sucata de ferro do antigo reservatório Paes de Carvalho”.

Reporta o documento que o processo, relatado pelo ministro Lindolfo Marques de Mesquita, foi aprovado por unanimidade na sessão do dia oito de novembro de 1967. Presentes àquela sessão estiveram os ministros Mário Nepomuceno de Souza (presidente), José Maria de Vasconcelos Machado, Eva Anderson Pinheiro, Benedito José Vianna da Costa Nunes (auditor convocado) e Jose Octávio dias Mescouto.

No voto, o relator Lindolfo Marques registrou que o ferro retirado do reservatório pesava 300 toneladas. E que a empresa pagou 20 cruzeiros novos por quilo da sucata, tendo a empresa depositado uma caução no valor de um milhão de cruzeiros novos.

A sociedade belenense assistiu calada à demolição do reservatório Paes de Carvalho. Afinal, quem haveria de se manifestar contra uma decisão do governo, naqueles tempos de regime ditatorial? Hoje, a destruição de um verdadeiro monumento como aquele, não passaria incólume.

No segundo mandato de Alacid, a onda de destruição do patrimônio arquitetônico de Belém continuou com a demolição do edifício de arquitetura clássica, o Grand Hotel, ocorrido no final dos anos 1970 para dar lugar ao edifício do Hotel Hilton.

Nélio Palheta - *Jornalista*

VENDA DE EXEMPLAR

- Avulso R\$ 2,00
- Atrasado R\$ 3,00

ASSINATURA / RECLAMAÇÃO

91 4009-7810 / 4009-7818

ASSINATURA SEMESTRAL

- Capital R\$ 200,00
- Outras cidades R\$ 350,00

ASSINATURA ANUAL

- Capital R\$ 400,00
- Outras cidades R\$ 650,00

OBS 1: As assinaturas do **Diário Oficial** não dão direito ao recebimento de **Cadernos Especiais**, elaborados exclusivamente aos órgãos interessados.

OBS 2: As reclamações deverão ser feitas 24 horas após a circulação do **Diário Oficial** na Capital, e até 8 dias nos demais Estados e Municípios.

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810
4009-7819

- cm x coluna (8cm) R\$ 65,00
- (*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

ORÇAMENTO GRÁFICO

91 4009-7810
4009-7817



Agenda Cultural

Programme-se!



CINEMA

O Batismo

Local: Cine Líbero Luxardo

(Av. Gentil Bittencourt, nº 650)

Ingressos: R\$ 8 (aceita-se meia entrada)

19 a 22/11 (quarta a sábado) 19h



ARTES VISUAIS

Exposição Canteiro de Obras

Local: Sesc Boulevard

(Av. Boulevard Castilho França, nº 522/523)

Entrada Franca

Até 28/12 (9h às 18h)



ENVIO DE CONTEÚDOS

O envio de conteúdos para publicação no Diário Oficial do Estado deve ser realizado, no caso de órgãos e secretarias de Estado, via sistema e-DIÁRIO, disponível no site www.ioe.pa.gov.br

No ato do envio, o usuário **DEVE EVITAR**:

- Documentos que contenham notas de rodapé;
- Logomarcas; fontes coloridas; ou qualquer tipo de imagem;
- Caixas de texto; marcadores, quebras de seção, quebra manual de linhas, marcadores próprios dos editores de texto, como pontos; quadrados; setas etc.

Obs.: O não atendimento dessas especificações poderá gerar problemas na publicação.